



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício nº 236/2022 - GABINETE	001
2	Mensagem nº 028/2022	002
3	Projeto de Lei Complementar nº 007/2022	003
4	Relatório do Impacto Orçamentário	004 à 009



OFÍCIO N° 236/2022 – SEC_GAB/SJQM

S. J. dos Quatro Marcos – MT, 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho pelo presente, encaminhar o Projeto de Lei Complementar n° 007/2022, de 03 de junho de 2022, que **“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 004/2003 que trata da reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e dá outras providências.”**

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos – MT

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos	
PROTOCOLO N°	203/2022
Data	15/06/2022
Horas	13:40
Ass. Responsável	

P.M.
Fls. 001
Rub. 1



MENSAGEM Nº 028, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

São José dos Quatro Marcos-MT, 03 de junho de 2022.

Ao Exmo. Vereador Sr. **Sergio Silveira Lima**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei Complementar nº 007 /2022.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei Complementar nº 004/2003, a qual trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e dá outras providências.

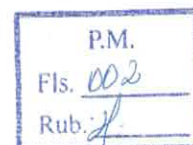
O projeto em apreço busca ajustar o instrumento legislativo, de maneira a corrigir uma defasagem na vida profissional de servidores que adentraram aos quadros do serviço público municipal antes da vigência da Lei Complementar nº 004 de 19 de dezembro de 2003.

Desta forma, a presente proposta legislativa equaliza o devido enquadramento da referência, conforme a soma de todos os anos de atividade do servidor público do município, a qual se limita a 25.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA** e, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço aos Nobres Edís.

Atenciosamente,


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/2003 que trata da reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e dá outras providências.”

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O **Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 004, de 19 de dezembro de 2003**, passa a vigorar com a seguinte redação:

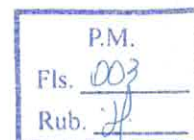
“**Art. 25.** Fica considerado para efeito de promoção o tempo de serviço contado a partir da posse no cargo efetivo.”

Art. 2º. A progressão do servidor, com base em período anterior a 19/12/2003, será concedida a partir da vigência desta lei, não gerando direito à indenização retroativa pelos valores não recebidos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, 03 de junho de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal





RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 /2022

(Inciso I, artigo 16, da Lei Complementar n.º 101/2000).

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração da Lei Complementar n.º. 004/2003.		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO:	APERFEIÇOAMENTO: X
DATA PREVISTA PARA VIGÊNCIA:	<u>JULHO DE 2022</u>	

OBJETO DA DESPESA SÃO AS ALTERAÇÕES PREVISTAS ABAIXO:

O projeto em apreço busca ajustar o instrumento legislativo, de maneira a corrigir uma defasagem na vida profissional de servidores que adentraram aos quadros do serviço público municipal antes da vigência da Lei Complementar nº 004 de 19 de dezembro de 2003.

Desta forma, a presente proposta legislativa equaliza o devido enquadramento da referência, conforme a soma de todos os anos de atividade do servidor público do município, a qual se limita a 25.

QUADRO 01 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE	
Montante da despesa orçada na LOA/2022- Lei nº 1849/2021	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3171.70 - Rateio em participação em Consórcio	265.000,00
3190.04 - Contratação por tempo determinado	1.235.000,00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens fixas	17.424.500,00
3190.13 - Obrigações Patronais - INSS	765.900,00
3191.13 - Obrigações Patronais - RPPS	3.224.600,00
3190.16 - Outras despesas variáveis	395.500,00
3190.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	20.500,00
Total Orçado	22.096.000,00

*A tabela acima foi elaborada de acordo com as dotações orçamentárias disponíveis.



QUADRO 02 – DESPESA COM PESSOAL ATUALIZADA DE JANEIRO A JUNHO DE 2022.

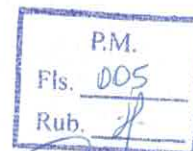
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA	
Descrição por Elemento de Despesa	Valor Total da Despesa Atualizada
3171.70 - Rateio em participação em Consórcio	193.832,72
3190.04 - Contratação por tempo determinado	1.109.059,39
3190.11 - Vencimentos e Vantagens fixas	9.448.002,26
3190.13 - Obrigações Patronais - INSS	204.483,60
3191.13 - Obrigações Patronais - RPPS	1.658.156,11
3190.16 - Outras despesas variáveis	228.991,08
3190.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	55.459,52
Total da Despesa com Pessoal	12.897.984,68

*O quadro acima se refere à despesa com pessoal de janeiro a junho de 2022.

QUADRO 03 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/ EXPANDIDAS /APERFEIÇOAMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/EXPANDIDAS/APERFEIÇOAMENTO				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2022	2023	2024	Total despesa aumentada no período
3.1.71.70	-	-	-	-
3.1.90.04	-	-	-	-
3.1.90.11	76.914,19	159.212,37	164.784,81	400.911,37
3.1.90.13	-	-	-	-
3.1.91.13	19.997,69	41.395,22	42.844,05	104.236,96
3.1.90.16	-	-	-	-
3.1.90.94	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total das Despesas	96.911,88	200.607,59	207.628,86	505.148,33

No quadro acima demonstramos os valores a **serem acrescentados** anualmente nos exercícios de 2022 (a partir do mês de julho), 2023 e 2024, com as alterações propostas na lei complementar nº004/2003 – Plano de Cargo e Carreira do município de São José dos Quatro Marcos/MT, finalizando com o total do aumento no exercício atual e nos próximos dois anos subsequentes.





QUADRO 4 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL PARA 2022

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA ANUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Descrição das despesas por elemento de despesa	2022
3171.70 - Rateio em participação em Consórcio	387.665,44
3190.04 - Contratação por tempo determinado	2.766.415,62
3190.11 - Vencimentos e Vantagens fixas	20.943.071,68
3190.13 - Obrigações Patronais - INSS	453.271,98
3191.13 - Obrigações Patronais - RPPS	3.675.579,38
3190.16 - Outras despesas variáveis	507.596,89
3190.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	122.935,27
DAAE/Previdencia/Pro-Saude	2.645.719,59
Total das Despesas	31.502.255,85

*Base na folha junho de 2022.

QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2022	2023	2024	Total para o Período
3.1.71.70	387.665,44	401.233,73	415.276,91	1.204.176,08
3.1.90.04	2.776.415,62	2.863.240,17	2.963.453,57	8.603.109,36
3.1.90.11	21.019.985,87	21.840.863,99	22.605.294,23	65.466.144,09
3.1.90.13	453.271,98	511.548,83	529.453,04	1.494.273,85
3.1.91.13	3.695.577,07	3.847.068,71	3.981.716,11	11.524.361,89
3.1.90.16	507.596,89	525.362,78	543.750,48	1.576.710,15
3.1.90.94	122.935,27	194.913,15	201.735,11	519.583,53
DAAE/Previdencia/Pro-Saude	2.645.719,59	2.738.319,78	2.834.160,97	8.218.200,34
Total das Despesas	31.609.167,73	32.922.551,14	34.074.840,42	98.606.559,29

No quadro acima demonstramos a projeção das despesas com pessoal para os próximos dois anos. Para este cálculo levamos em consideração a diferença de R\$7.024,13 (sete mil, vinte e quatro reais e treze centavos) conforme demonstrado na planilha (anexo 01) deste estudo, com até mais 50% deste valor, devido o direito ao adicional de tempo de serviço que poderá ser aplicado sobre o valor ajustado, com uma projeção anual de 3,50%, para 2023 e 2024, índice este adquirido da projeção do IPCA para os próximos exercícios.

QUADRO 06 - ESTIMATIVA DE RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESTIMATIVA DE RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
RCL EXERCÍCIO 2021				57.573.005,77
Descrição das despesas por elemento de despesa	2022	2023	2024	Total RCL ESTIMADA PARA O PERÍODO
RCL ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTE	59.300.195,95	61.316.402,61	63.401.160,30	184.017.758,86

*Para 2023 e 2024, valores apurados com pelo índice de crescimento da receita de 3,40%



QUADRO 07 – PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO DO EVENTO	2022	2023	2024	TOTAL
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual	3.383.818,98	3.553.009,93	3.730.660,43	10.667.489,33
Redução de despesas de caráter continuado	-	-	-	-

Previsão de provável excesso de receita com base no arrecadado até junho de 2022.

QUADRO 08 – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

% DA DESPESA ESTIMADA SOBRE A RCL ESTIMADA				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2022	2023	2024	Total despesa aumentada no período
RCL ESTIMADA	62.684.014,93	64.869.412,54	67.131.820,73	194.685.248,20
DESPESA PESSOAL ESTIMADA	31.609.167,73	32.922.551,14	34.074.840,42	98.606.559,29
% DESPESA SOBRE RCL	50,43	50,75	50,76	50,65

CONCLUSÃO

O Impacto Orçamentário e Financeiro tem como objetivo realizar o estudo para a viabilidade de Alteração da Lei Complementar nº. 004/2003 – Plano de Cargo e Carreira do Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Cumprido destacar, que foi demonstrado nos quadros acima, o impacto orçamentário e financeiro, evidenciando a previsão das despesas com pessoal com base nas informações atualizadas até o mês de junho deste exercício, totalizou um percentual de 50,43% para o exercício de 2022, e 50,75% em 2023 e 50,76% em 2024, assim sendo, em 2022 o percentual está abaixo do limite prudencial de 51,30% e abaixo do limite máximo 54,00%, conforme rege o art. 169 da Constituição Federal e alínea b, inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000, limites de gastos com pessoal.

A partir dessas considerações, é favorável as alterações propostas na lei complementar nº004/2003 – Plano de Cargo e Carreira do município de São José dos

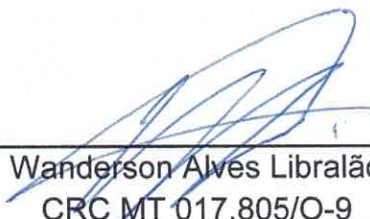


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Quatro Marcos/MT, sendo que as despesas com pessoal atende o limite definido no art. 22 da LRF.

São José dos Quatro Marcos -MT, 13 de Julho de 2022.


Wanderson Alves Libralão
CRC MT 017.805/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Anexo Nº. 01- Relação de servidores que adentraram aos quadros do serviço público municipal antes da vigência da Lei Complementar nº 004 de 19 de dezembro de 2003.

MAT.	NOME	DT. ADM.	REF. ATUAL	SAL. ATUAL	REF. FINAL	SAL. FINAL	DIFER.
1650	AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO	02/04/1990	F-25	2.322,91	F-25	2.459,46	136,55
1896	ALANDE VENTUROLI	14/03/1996	A-20	1.735,02	A-25	1.864,50	129,48
13342	ANGELA MARIA PALERMO CHARUPA	12/08/1997	A-15	1.605,54	A-25	1.864,50	258,96
1320	ANTONIO CARLOS XAVIER	01/06/1996	A-18	1.683,23	A-25	1.864,50	181,27
12607	AURILIA DE OLIVEIRA TELES	14/03/1996	A-19	1.709,12	A-25	1.864,50	155,38
2577	CESAR PEREIRA DE SOUZA	05/08/1996	A-15	1.605,54	A-25	1.864,50	258,96
1183	CLARICE MAZETE CARVALHO DOS SANTOS	28/03/1996	A-19	1.709,12	A-25	1.864,50	155,38
1218	CLAUDECIR ALVES FEITOSA	01/02/1990	F-21	2.322,91	F-25	2.459,46	136,55
938	CLAUDECIR BERTOLIN	18/03/1996	F-20	2.087,47	F-25	2.243,25	155,78
1507	CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/1996	A-17	1.657,34	A-25	1.864,50	207,16
1526	CREUZA DOS SANTOS	14/03/1996	A-20	1.735,02	A-25	1.864,50	129,48
1459	DEJAIK AZAMBUJA MARTINS	18/03/1996	B-18	1.727,23	B-25	1.913,26	186,03
1570	DORALICE MARQUES CALDEIRA	04/03/1996	A-16	1.631,44	A-25	1.864,50	233,06
1584	DULCIMAR MAZETE JUSTIMIANO DOS SANTOS	04/04/1996	B-17	1.700,65	B-25	1.913,26	212,61
1366	EDSON MARQUES COSTA	01/03/1996	B-21	1.806,95	B-25	1.913,26	106,31
14175	EUZELIA DOS SANTOS TERRADAS	14/03/1996	A-20	1.735,02	A-25	1.864,50	129,48
12532	FATIMA ALMORONE DE AZEVEDO BOTELHO	14/03/1996	A-20	1.735,02	A-25	1.864,50	129,48
12532	GERALDO PAIVA	02/04/1997	A-18	1.683,23	A-25	1.864,50	181,27
1346	GINALDO ALVES DE SOUZA	25/04/1989	A-24	1.838,60	A-25	1.864,50	25,90
1227	IVANETE APARECIDA DE MELO FANELI	20/03/1996	A-17	1.657,34	A-25	1.864,50	207,16
963	JOAO ANTONIO CARLITO	14/03/1996	D-12	1.731,41	D-25	2.112,94	381,53
10286	JOSE CARLOS BOTELHO	03/04/1996	A-18	1.683,23	A-25	1.864,50	181,27
1101	JOSE CARLOS NEVES	02/01/1991	B-19	1.753,79	B-25	1.913,26	159,47
834	JOSE SASSO PERES	02/01/1990	G-21	2.814,17	G-25	2.979,73	165,56
1478	LODEMIR JOSE VIEIRA	02/01/1991	B-21	1.806,95	B-25	1.913,26	106,31
1429	LUCIANA PRAÇONI STORT	01/02/1991	B-24	1.886,67	B-25	1.913,26	26,59
12803	LUZIA MENDES BIANCHINI	25/02/1992	A-24	1.838,60	A-25	1.864,50	25,90
11856	MAIRA DO CARMO SILVA BIANCHINI	14/03/1996	A-16	1.631,44	A-25	1.864,50	233,06
2426	MARIA APARECIDA REIS	14/03/1996	A-20	1.735,02	A-25	1.864,50	129,48
13168	MARIA CELIO PATRICIO PEREIRA	24/03/1997	A-21	1.760,91	A-25	1.864,50	103,59
14236	MARIA JOSE DA ROCHA	14/03/1996	A-21	1.760,91	A-25	1.864,50	103,59
14183	MARIA NILZA LINO DOS SANTOS	14/03/1996	A-20	1.735,02	A-25	1.864,50	129,48
1531	NEUZELI GARCIA DA SILVA	02/09/1991	A-21	1.760,91	A-25	1.864,50	103,59
159	IVALDO MASSONI	01/03/1995	G-24	2.938,34	G-25	2.979,46	41,12
11847	OSVALDO DE SOUZA	01/06/1996	A-08	1.424,27	A-25	1.864,50	440,23
1088	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	03/06/1996	A-17	1.657,34	A-25	1.864,50	207,16
13410	ROSANA FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	14/03/1996	A-19	1.709,12	A-25	1.864,50	155,38
1701	ROSANGELA APARECIDA CORREA	18/03/1996	F-21	2.322,91	F-25	2.459,46	136,55
1941	ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA	18/03/1996	B-20	1.780,38	B-25	1.913,26	132,88
1451	SAMUEL LENADRO ROSA	05/03/1996	A-23	1.812,71	A-25	1.864,50	51,79
879	SEBASTIAO APARECIDO RODRIGUES	26/03/1996	G-20	2.772,81	G-25	2.979,73	206,92
703	SEVERINO BIANCHINI	19/06/1996	A-17	1.657,34	A-25	1.864,50	207,16
1075	VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES	14/03/1996	D-20	1.966,19	D-25	2.112,94	146,75
1561	VALMIR IZIDORIO PEREIRA	18/01/1988	B-20	1.780,38	B-25	1.913,26	132,88
TOTAL GERAL							7.024,13

P.M.
Fls. 009
Rub. *[assinatura]*